



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 210 /2026

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, informar a respeito das quadras de areia existentes no Parque dos Lagos:

1. Se, é realizada a **vigilância e fiscalização das quadras de areia durante o período em que permanecem abertas e são utilizadas pela população?**
2. E, se existe algum **regulamento ou conjunto de normas para utilização das quadras**, especialmente quanto à conservação do espaço, descarte de resíduos, utilização adequada dos equipamentos e proibição de práticas que possam causar danos ao patrimônio público?

### JUSTIFICATIVA

As quadras de areia existentes no Parque dos Lagos constituem espaços públicos destinados ao lazer, à prática esportiva e, recentemente passaram por reformas, sendo importante assegurar que permaneçam em boas condições de uso e conservação.

A utilização adequada desses equipamentos públicos depende não apenas da manutenção periódica realizada pelo Poder Público, mas também de **fiscalização suficiente durante os períodos de maior utilização**, de modo a orientar os usuários, coibir práticas inadequadas e prevenir danos ao patrimônio público.

Diante disso, além das informações solicitadas, **sugere-se à Administração Municipal que avalie a possibilidade de ampliar a fiscalização das quadras de areia durante seus horários de funcionamento e nos períodos de maior movimento**, promovendo maior acompanhamento dos usuários e reforçando as orientações quanto à correta utilização e conservação do espaço público.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## Estado de São Paulo

A medida busca conciliar o direito da população ao lazer e à prática esportiva com o dever de preservação do patrimônio público, contribuindo para que o Parque dos Lagos continue sendo um espaço adequado, seguro e bem conservado para todos.

Gabinete da VGMNR, 31 de agosto de 2026.

GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

PROTOCOLO - 765/2026 – 31.08.26

LIDO E APROVADO -19ª S.O. -01-09-2026